



**Assembleia Municipal**

## **ACTA Nº 12**

### **Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça – Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de Março de 2011**

Aos 15 dias do mês de Março de 2011 reuniu em sessão ordinária no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça a Assembleia Municipal de Alpiarça. Esta sessão foi dirigida por uma mesa constituída pelo Presidente, Mário Raul Santiago do Céu, e pelos secretários Ana Paula Agostinho Matias e João Vasco Rodrigues Peixinho. Compareceram a esta Assembleia os seguintes deputados: João Manuel de Jesus Brito, Maria Graciete Agostinho Brito, Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, Carla Margarida Alves Raposo, Inês Nóbrega D'Aguiar, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Marco António Heleno Domingos da Silva, Miguel Ângelo Lopes Eusébio, Joana de Brito Monteiro Serrano, Lúcio António Vieira Amaral e António Alberto V. Costa. Estiveram ainda presentes os vereadores Regina Ferreira, Luís Garrotes, Mário Peixinho e Carlos Pereira, bem como o Presidente da Câmara, Mário Pereira.

Assinalou-se a ausência de um deputado da Bancada do PS.

O Presidente da Assembleia deu início à sessão eram 21 horas.

#### **Período de Intervenção do Público**

Não houve inscrições.

#### **Período da Ordem do Trabalhos**

**- Ponto 1 – Reformulação do Plano de Saneamento Financeiro Face à Nova Calendarização.**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para contextualizar o ponto único desta sessão extraordinária.

Depois de em Junho de 2010 a Câmara e a Assembleia terem declarado o Desequilíbrio Financeiro Conjuntural da Autarquia e de ter sido remetida para o Tribunal de Contas toda a documentação que enquadra a necessidade de aquisição de um empréstimo para saneamento financeiro da Autarquia no valor de cerca de 6 milhões de euros, apresenta-se agora a imposição por parte do Tribunal de Contas de se efectuar uma nova calendarização do Plano de Saneamento Financeiro face ao constante prolongamento do prazo para comunicação da deliberação por parte dessa entidade. O Tribunal de Contas tem legalmente 30 dias para se pronunciar sobre os casos que se lhe apresentem, mas, como é notório, e tendo em conta a estrutura exígua desse órgão para responder às múltiplas solicitações de que é alvo, este prazo não é suficiente para produzir uma deliberação. Assim, o Tribunal de Contas recorre a um expediente que consiste em lançar consecutivamente uma série de questões às entidades públicas proponentes, conseguindo com isso o protelamento do prazo para a sua tomada de posição até que estejam reunidas as condições ideais para poderem analisar concretamente o caso. Desde Setembro de 2010 que o Tribunal de Contas tem em sua posse todos os dados referentes ao Plano de Saneamento da Autarquia de Alpiarça, e desde essa data que os documentos vêm devolvidos com pedidos de esclarecimentos. Apesar de tudo, e comparando com outros processo idênticos, trata-se da demora habitual, pelo que dela não se pode tirar nenhuma ilação.

Entretanto, a última devolução da documentação, em Fevereiro de 2011, trazia associada a obrigação por parte do Município de reelaborar o Plano de Saneamento Financeiro face à nova calendarização, uma vez que a entrada do novo ano obriga a avançar a data de início e fim do Plano, e submeter posteriormente à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Foi ainda solicitado o envio dos fluxos de caixa para o período do saneamento, que se procedesse aos ajustamentos necessários e, por fim, que se enviasse o Orçamento da Autarquia para 2011.

O Presidente passou a enquadrar o Plano de Saneamento Financeiro. Este Plano surge do reconhecimento da insustentabilidade

financeira da autarquia face aos vários critérios de análise da situação financeira que estão definidos na legislação das Finanças Locais. Existe uma dívida de valor demasiado elevado (13.323.000,00€) para a dimensão da Autarquia, o que, como se não fosse suficientemente penoso, leva à retenção de verbas no valor de 30 mil euros por parte da Direcção-Geral da Administração Local, penalização pela ultrapassagem do limite legal de endividamento. Para além disso, estão ainda a decorrer várias obras de grande envergadura para as quais a Câmara não tem fundos suficientes. Este Plano de Saneamento Financeiro vem assim tentar evitar que se decreta o desequilíbrio estrutural da Autarquia, o que colocaria a Autarquia nas mãos do Estado, retirando autonomia ao Município.

É condição para a possibilidade de viabilização do Plano de Saneamento Financeiro a aceitação por parte de uma entidade bancária da concessão de um empréstimo, requisito que o Executivo preencheu ao conseguir um empréstimo por parte da Caixa Geral de Depósitos. De resto, o Plano define, ao longo dos 12 anos da sua validade, o conjunto de medidas de contenção de despesa e de maximização da receita que permite recuperar financeiramente a autarquia.

Ao nível das alterações deste novo Plano, o Presidente destacou, para além da recalendarização, um conjunto de outras alterações que decorrem da própria conjuntura nacional, mencionando as medidas de austeridade dos vários PEC's, que acabaram por penalizar bastante as autarquias ao nível dos cortes nos financiamentos e agravamentos fiscais, bem como ao nível da criação de novos impostos. Estas medidas negativas tiveram pois eco na reelaboração do Plano.

O Presidente destacou ainda duas alterações à conjuntura com efeitos positivos, referindo-se ao aumento da taxa de cofinanciamento dos fundos comunitários, que passou de 70% para 85%, o que reduzirá a participação da Autarquia em obras como as do Centro Escolar ou da Casa dos Patudos, e o contrato-programa assinado com o Governo ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal, com comparticipação de 440 mil euros.

Por outro lado, a própria evolução das finanças municipais ao longo do ano 2010, mesmo sem Plano de Saneamento diferido pelo Tribunal de Contas, apresentou resultados positivos, decorrentes das

medidas de redução da despesa e maximização de receita. Estas medidas acarretam contudo um ónus político para este Executivo, dado que se tratam de medidas pouco populares porque visam o corte de festas e espectáculos e outras iniciativas com maior visibilidade para o público.

O Presidente aproveitou ainda para antecipar algumas perguntas que pressupõe lhe sejam colocadas, apresentando já a resposta. Uma das críticas a que o Plano foi sujeito era que se tratava de um relatório e não de um plano, dado que não teria objectivos nem metas. Pelo contrário, o Presidente considera que os objectivos estão bem espelhados no documento, de acordo com a aplicação da lei e de acordo com o que foi exigido pelo Tribunal de Contas ao longo de todo este processo.

Também foi dito pela oposição que este empréstimo só vinha acrescentar dívida à dívida, afirmação totalmente falsa, uma vez que a lei das finanças locais não o permite. Este empréstimo limita-se a transferir dívida a curto prazo para dívida a médio e longo prazo, aligeirando com isso os juros e os juros de mora a que a Autarquia estaria obrigada e que tornaria a situação insustentável. O Presidente lembrou que não é este plano que vem hipotecar o futuro da Autarquia, como a oposição quer fazer transparecer, mas, pelo contrário, foi a gestão do Partido Socialista que levou à situação que este Plano tenta remediar.

Foi dito também pelo PS que este Plano não servia e que, se fosse o PS a gerir a Autarquia, encontraria uma opção melhor. O Presidente lembrou que isso nunca foi concretizado e que o PS nunca apresentou nenhuma alternativa.

Intervenção da deputada Graciete Brito que começou por frisar que o referido ofício do Tribunal de Contas não foi entregue aos membros da Assembleia, embora a documentação de que dispõe o cite em alguns passos. Desta forma a deputada fica sem saber se as questões que estão respondidas na documentação que lhe foi entregue são todas as que o Tribunal de Contas coloca. Em todo o caso, a deputada entende que as questões que o Tribunal de Contas coloca vêm comprovar o que na altura tinha referido acerca de erros de natureza técnica que o Plano apresentava.

Entende ainda a deputada que este novo plano não acrescenta muito ao plano anteriormente aprovado, uma vez que considera que ainda apresenta bastantes incongruências e é pouco claro.

Dada a organização interna do documento, a deputada não consegue perceber se este apresenta toda a documentação que o Tribunal de Contas solicita. O documento refere, por exemplo, anexos que a deputada não consegue entender se estão ou não presentes dado que a numeração dos anexos não é coincidente. A deputada entende que a própria organização do documento tal como se apresenta não esclarecerá mais uma vez o Tribunal de Contas de forma cabal.

A deputada mencionou em seguida a crítica que a CDU dirigiu à gestão PS por fazer despesas sem cabimentação orçamental com a intenção de assumi-las posteriormente, prática que agora a CDU vem admitir ter seguido em 2010.

No Plano refere-se ainda que se estima que para 2019 estarão de novo reunidas as condições para se fazer investimentos. Perguntou a deputada se isso significa que até lá a Câmara não tem intenção de investir no desenvolvimento do Concelho e de cumprir o Programa Eleitoral.

Por último, referindo-se à acusação do Presidente de que a gestão socialista teria hipotecado o futuro de Alpiarça, a deputada perguntou ao Presidente quais dos investimentos que foram feitos nos últimos anos em Alpiarça não faria se estivesse no lugar dos últimos Executivos Camarários.

Intervenção do deputado Paulo Sardinheiro. Após análise aos pressupostos alterados neste novo Plano, o deputado concluiu que se prevê um aumento da receita na ordem de 1.696.000,00€. O deputado pergunta-se como foi possível terem deixado de fora os 274.000,00€ da receita de 2010, que estava estimada inicialmente em apenas 40.000,00€. O deputado perguntou se este erro dizia respeito apenas ao ano de 2010 ou se estaria espelhado também nos anos seguintes, e se a forma como as receitas são controladas está assegurada a fim de que o Município preste as suas contas devidamente.

Outro facto que intrigou o deputado foi a decisão da Autarquia de pagar por inteiro a dívida à ADSE, decisão resultante do facto de essa entidade não ter respondido à comunicação da Câmara que pedia audiência para se iniciar um processo de acordo através do qual se deveria elaborar um plano de pagamento da dívida.

Relativamente aos juros, o deputado refere o aumento de 2% acima dos juros previstos para que se possa cobrir possíveis atrasos de pagamento a terceiros que venham reclamar juros de mora legalmente devidos. Tendo em conta que a Câmara está a fazer um esforço para pagar a tempo e horas, o deputado entende que as empresas reconheceriam esse esforço e que não reclamariam juros de mora, pelo que não se justifica esse aumento da dívida provisional em 2%.

O deputado estranhou também que o património líquido da AgroAlpiarça esteja agora contabilizado em 4.800,00€, em vez dos anteriores 149 mil euros. O deputado não percebe como é que uma empresa tão grande tem um património líquido tão pequeno. Perguntou o que é que é feito dos equipamentos e dos terrenos.

Quanto ao património listado como potencial de venda, no valor de 1.682.000,00€, o deputado pretende saber quais foram os critérios usados para a avaliação e pergunta se foi utilizado algum perito avaliador, se são valores estimados pela Autarquia ou estimados pelas Finanças. Perguntou também se o Executivo considera que o Tribunal de Contas vai aceitar esta estimativa sem algum dado concreto de que possa ser transformada em receita efectiva.

Relativamente ao mapa de despesas, o deputado afirmou não entender o valor de despesa para a empresa AgroAlpiarça, estimado em 103 euros, valor demasiado baixo. Quanto às referências Planotejo, a CULT e a CIMLT, o deputado perguntou porque é que aparecem em várias rubricas e não em apenas uma, e ainda se não existe um acerto de contas para efectivar os pagamentos.

O deputado pediu em seguida esclarecimentos relativamente a algumas despesas que lhe suscitam curiosidade. Referiu-se, por exemplo, à despesa de 29.000,00€ com a Assembleia Distrital de Santarém, entidade que o deputado desconhece. Referiu-se às duas rubricas no valor de 2.218,00€ e 1.600,00€ para o Núcleo de

Cicloturismo da Câmara Municipal de Alpiarça, entidade que o deputado supõe estar ligada ao Clube Desportivo “Os Águias”, associação que deverá ter um subsídio mais avultado mas que o deputado não encontra discriminado no documento.

Pergunta o deputado se todos os montantes das dívidas têm uma nota de encomenda assinada pelo Executivo a pedir solicitação. O deputado referiu-se a uma situação que achou curiosa que é o facto de a despesa com a ElectroTejo não ter nenhuma documentação de suporte. Reconhecendo que este Executivo não pode responder pelo passado, perguntou o deputado qual é a prática que está a seguir em termos de controlo de custos, se existe uma figura equivalente a um director financeiro que assine todas as requisições para que não haja desvios àquilo que o Executivo aprova gastar.

O Presidente da Mesa interrompeu o deputado colocando à sua consideração se não acha que está a colocar questões muito técnicas e a desviar-se do assunto que realmente importa.

O deputado Paulo Sardinheiro afirmou entender que as questões que colocou são do interesse dos munícipes, pelo que continuou com a sua intervenção. Recordou o que disse aquando da apresentação da primeira versão do Plano de Saneamento, altura em que afirmou que o documento apresentado não cumpria os requisitos de um Plano, afirmação que o Tribunal de Contas parece ter corroborado ao sentir necessidade de ver respondidas uma série de questões. Quanto à acusação do Presidente de que ninguém na Assembleia apresentou uma solução alternativa ao Plano de Saneamento Financeiro, o deputado lembrou que na altura o PS apresentou um pedido para se criar um segundo cenário alternativo a este. Acrescentou que esse é sempre um trabalho do Executivo, que é quem detém as contas e a informação necessária.

O deputado perguntou ainda se o Presidente da Câmara conhece a opinião do Gabinete Jurídico da Câmara relativamente ao pagamento de uma dívida a uma empresa já falida (Planotejo).

Por último, tendo em conta que o empréstimo já foi aprovado pelo Banco, o deputado perguntou em que medida é necessária a aprovação do Tribunal de Contas. O deputado pergunta isto porque a partir do momento em que o Tribunal de Contas aprove o Plano de Saneamento entram em vigor determinadas regras que não permitem

à Câmara fazer investimento durante um determinado período de tempo. Se o plano só prevê investimento a partir de 2019, pergunta o deputado se a CDU só vai começar a cumprir o seu programa eleitoral a partir dessa data.

Intervenção do deputado Celestino Brasileiro. O deputado afirmou que entende que os pressupostos que levaram à elaboração deste Plano de Saneamento se mantêm e assim a Bancada da CDU irá manter a sua posição e aprovar este Plano. Não querendo voltar a falar desses pressupostos, não deixou contudo de lembrar que preferia não estar aqui a falar deste Plano de Saneamento Financeiro, o que seria sinal de que não haveria necessidade de o aprovar, até porque não é algo que se faça com gosto. Lembrou também que já desde 2006 que a Bancada da CDU vinha alertando para a situação insustentável que os Executivos dessa altura estavam a criar. Quanto ao facto de o Tribunal de Contas pedir esclarecimentos, o deputado afirmou ser essa uma prática corrente daquela entidade, pelo que não percebe o estranhamento dos deputados socialistas. Lembrou por fim que cada vez são mais as autarquias a recorrerem a um plano de saneamento financeiro deste tipo, muitas delas socialistas. O deputado fez votos que o Tribunal de Contas aprove este Plano para bem de Alpiarça e para bem dos alpiarcenses, porque dada a situação em que este Executivo encontrou a Câmara Municipal era esta a única solução possível para que Alpiarça pudesse desenvolver num futuro próximo algum trabalho em prol dos seus munícipes.

Interveio em seguida a deputada Ana Margarida do Céu. A deputada afirmou que a explicitação do documento é insuficiente, nomeadamente ao nível da ausência de numeração de páginas e de identificação de tabelas. A deputada referiu ainda que a documentação faz referência a alguns anexos que julga não terem sido incluídos.

Intervenção do deputado João de Brito. O deputado começou por lembrar que da primeira vez que este Plano veio à Assembleia votou contra. Justificou essa opção no facto de não estarem identificados os pontos onde o Executivo pensava reduzir as despesas. Entretanto o deputado reconheceu que a situação se modificou. Quando teve conhecimento de que o assunto voltaria a ser discutido na Assembleia Municipal pediu uma audiência ao Presidente da Câmara, que prontamente lha concedeu, tendo-lhe prestado todos



os esclarecimentos que pediu e mostrado e provado que as despesas estavam a ser diminuídas em grande escala. A título de exemplo o deputado referiu a deslocação a Lisboa de uma comitiva com representantes de todas as forças políticas eleitas em Alpiarça com o propósito de reunirem com o Ministro da Administração Interna. Nessa deslocação não foram cobradas senhas de presença nem se almoçou por Lisboa por conta da Câmara, tendo toda a comitiva vindo almoçar a Alpiarça.

O deputado referiu também o argumento utilizado pela Bancada do PS, que afirmava que alguma da dívida poderia prescrever, pelo que melhor seria não a pagar. O deputado considera que este argumento não é válido para uma pessoa de bem, uma vez que quem deve tem de pagar.

Depois de um intervalo, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Executivo para responder às questões que lhe foram colocadas.

O Presidente da Câmara começou por explicar à deputada Graciete Brito que as questões apresentadas aos deputados no documento suplementar constituem apenas um resumo das questões que o Tribunal de Contas submeteu à Câmara. As questões que ficaram de fora eram questões mais técnicas e estão à disposição dos eleitos, que as poderão consultar se assim o entenderem. Há sim referência a anexos que não constam da informação a que os eleitos tiveram acesso e que dizem respeito a questões mais técnicas submetidas ao Tribunal de Contas, mas o Presidente lembrou que estas explicações não tinham que vir à Assembleia sequer, afirmando que a opção de fornecer estes dados aos eleitos foi uma decisão do Executivo que a isso não estava obrigado.

De resto, este é um procedimento normal do Tribunal de Contas, pelo que não se deve daí tirar ilações sobre a deliberação desta entidade. Além disso, segundo dados de que o Presidente dispõe, neste momento são cerca de 70 as autarquias que recorreram a esta figura de desequilíbrio conjuntural e cujos respectivos planos de saneamento estão aprovados ou em fase de aprovação, sendo que a esmagadora maioria destas câmaras são lideradas por um executivo do PS ou do PSD. Por sua vez, as autarquias da CDU que se encontram nesta situação são geralmente autarquias recém-conquistadas.

Quanto à prática de realizar despesa que não estava inscrita no Orçamento, acusação que a deputada Graciete Brito retribuiu a este Executivo, o Presidente explicou que essa afirmação não corresponde de maneira nenhuma à verdade. Isso aconteceu uma vez em 2010 por uma questão técnica, dado que não se pôde fazer a consignação da dívida à ADSE porque ela não estava levantada. Em todo o caso, o documento tem um parágrafo que explica e justifica a situação.

Em relação ao investimento que só se faria a partir de 2019, o Presidente afirmou que a deputada estaria a confundir investimento com financiamento com recurso a crédito. Não é verdade que não se pretenda fazer investimento até essa data, e para o provar basta consultar o orçamento para 2011 e verificar as rubricas de investimento que lá constam. O que se pretende dizer é que a partir de 2019, e com a prossecução deste plano, a Autarquia poderá voltar a recorrer ao crédito.

Quanto à pergunta da deputada sobre os investimentos que o PS fez e que este Executivo deixaria cair se estivesse no seu lugar, o Presidente declarou que reconhece que foi feita obra, embora com algum desperísimo nalguns momentos, e que, olhando para a realidade do Município, é fácil descobrir quais seriam as opções que a CDU rejeitaria.

Por último, o Presidente não quis deixar de frisar o apoio que a CDU deu ao Executivo do PS quando votou a favor do recurso ao PRED, plano de regularização das dívidas do Estado que consistia na transferência da dívida a curto prazo em dívida a médio e longo prazo, exactamente o que o Plano de Saneamento Financeiro pretende fazer. Nessa altura o PS aderiu a esse projecto com o apoio da CDU, situação que agora não se repete, já que o PS se manifesta contra este Plano.

Quanto às questões do deputado Paulo Sardinheiro, o Presidente começou por explicar que a não contabilização de uma receita que devia ter sido prevista se tratou de um lapso que foi assumido e está explicado no Plano, pelo que não entende a acusação do deputado.

Quanto à pergunta do deputado sobre a pretensa vontade do Executivo de pagar a dívida à ADSE quando haviam fornecedores credores da autarquia, o Presidente explicou que o dinheiro servirá

para sanear na sua totalidade as dívidas a fornecedores. Além das dívidas a fornecedores, serão ainda saneados alguns empréstimos considerados desvantajosos para o equilíbrio financeiro da autarquia, bem como outras operações financeiras.

Relativamente à AgroAlpiarça, o Presidente explicou que a participação da Autarquia no capital dessa cooperativa foi assumida por um valor muito mais baixo do que aquilo que foi a participação formal na constituição da cooperativa. Esta decisão foi imposta pelo Tribunal de Contas, que não considerou a AgroAlpiarça como entidade do sector empresarial local, mas antes como entidade do sector cooperativo, não relevando assim a sua dívida para os limites de endividamento político. No entanto, o Tribunal de Contas considerou que se devia aplicar um método de equivalência patrimonial, isto é, dada a situação financeira da AgroAlpiarça e a avaliação que é feita dos activos e do valor patrimonial da cooperativa, a AgroAlpiarça deve considerar-se um activo da Autarquia até ao valor que é espelhado no Plano.

Quanto aos critérios utilizados para avaliar os bens patrimoniais, o Presidente informou que foram utilizados os valores de mercado, aquilo que é expectável relativamente aos preços correntes de terrenos. Trata-se de construções que foram construídas com o objectivo de suprir défices de habitação em Alpiarça em determinado momento, que estão arrendadas por valores muito baixos, e que se prevê que possam ser alienados de comum acordo com as pessoas que as habitam.

Relativamente ao conjunto de dívidas que aparecem em várias rubricas, o Presidente justificou esta situação no facto de terem uma classificação económica diferente por via da aplicação das regras de contabilidade. A este propósito, o Presidente aproveitou para dizer que esta é uma situação delicada e que não abona a favor da Autarquia. Ter uma dívida avultada a empresas intermunicipais e à própria Associação de Municípios da Lezíria do Tejo coloca a Câmara de Alpiarça numa situação constrangedora, uma vez que há municípios que pagam a tempo e horas e outros, como o de Alpiarça, que não pagam mas beneficiam das mesmas regalias, o que representa uma quebra de solidariedade entre municípios.

Quanto à Assembleia Distrital de Santarém, trata-se de uma outra entidade intermunicipal anterior à CIMLT, mas que praticamente

não tem funcionado principalmente por causa do enorme volume de dívida dos municípios à Assembleia. Isto tem implicações por exemplo ao nível da Colónia Balnear da Nazaré, propriedade deste órgão, que não funciona precisamente porque não há verbas para a meter a funcionar.

Quanto à prática administrativa com a despesa, o Presidente explicou que neste momento qualquer despesa implica uma requisição e o controlo por parte do responsável financeiro do município. De resto, o Presidente sabe que isso nem sempre foi prática corrente dos anteriores executivos, e se posteriormente houve a contabilização dessas dívidas, tal deve-se ao facto de que existia documentação que comprovava que a despesa tinha sido feita. O mesmo não aconteceu com a situação que o deputado mencionou da construção de um posto de transformação, empreitada sobre a qual não existia documentação nem ninguém responsável por essa despesa. Assim sendo, a Câmara não podia legalmente assumir a dívida e informou a empresa responsável que para resolver a situação teria de enveredar pela via judicial.

O Presidente explicou em seguida que o pagamento da dívida a uma empresa já falida decorre da lei e da decisão do tribunal.

Em relação à questão do investimento, questão reincidente, o Presidente voltou a dizer que há investimento e que ele está rubricado no Orçamento, e que a intenção deste Executivo é cumprir o seu programa eleitoral ultrapassando as dificuldades em que encontrou o município.

Já quanto às questões da deputada Ana Margarida do Céu, o Presidente começou por reconhecer que ausência de paginação é uma lacuna; quanto à ausência de anexos, já tinha explicado que não era uma obrigatoriedade; em relação à dificuldade de leitura do documento para quem não está por dentro do assunto, o Presidente afirmou rever-se nesse comentário, já que não é especialista nesta área e também encontra dificuldades de análise, embora parta do princípio que o Tribunal de Contas tem especialistas para quem a leitura do documento não apresenta problemas.

Por último, em relação às declarações do deputado João de Brito, o Presidente confirmou a reunião prévia que tiveram e congratula-se por poder ter tido essa oportunidade de discutir as suas

ideias e ouvir as opiniões do eleito que representa parte dos alpiarçenses.

Ainda em relação à AgroAlpiarça, o Presidente relembrou a ideia do anterior Executivo de criar uma empresa municipal com a designação Patudos Investimentos, que ficaria responsável cooperativa. A empresa nunca avançou, o que acabou por ser positivo, visto que desta forma são mesmo 700 e tal mil euros de dívida que a Autarquia tem de assumir. Ainda assim, a empresa foi constituída, embora nunca tendo sido posta a funcionar, e a Câmara pagava multa anualmente por não entregar IRC.

O Presidente folga pela existência de dúvidas e de pedidos de esclarecimentos, mas continua a dizer que, relativamente ao essencial e à necessidade da existência deste mecanismo de saneamento financeiro, não houve a prova por parte de alguns elementos da Bancada do PS de que haveria uma outra alternativa a esta solução. E acrescentou que a recusa deste Plano de Saneamento por parte do Tribunal de Contas significaria que eles considerariam a situação financeira da Câmara de tal forma grave que nem este Plano conseguiria reequilibrar as contas do município.

Intervenção da deputada Graciete Brito manifestando as suas dúvidas de que o Plano de Saneamento Financeiro da autarquia seja aprovado pelo Tribunal de Contas. Essas dúvidas não se coadunam com os argumentos que o Presidente da Câmara expôs, mas com o facto de considerar o plano insuficientemente detalhado e com objectivos muito pouco claros que merece as dúvidas que sobre ele tem o Tribunal de Contas. A deputada declarou que só foi esclarecida acerca do Plano de Saneamento aquando da leitura dos documentos remetidos pelo Tribunal de Contas questionando o Executivo sobre aspectos do Plano original. A deputada entende que o Plano pode ainda ser bastante melhorado.

Por outro lado, a deputada folga em saber que afinal a situação catastrófica não é só de Alpiarça, já que afinal parece existirem muitas câmaras na mesma situação.

A deputada considera que ao elaborar este Plano houve um esforço meritório por parte do Executivo para diminuir o limite da capacidade de endividamento em 18.5%, isto é, neste momento a Câmara de Alpiarça tem mais 18.5% de possibilidades de poder

voltar a contrair empréstimos. A deputada só não percebe porque é que o Executivo não continua a fazer este esforço, até porque desta forma rapidamente antes de 2019 se poderia atingir valores muito satisfatórios. Para esta afirmação a deputada fundamentou-se na previsão para 2011 constante no Plano, que fixa um aumento para o dobro do valor do limite da capacidade de endividamento. Entende a deputada que o Executivo devia continuar com o esforço de contenção para que o valor não aumente.

O Presidente afirmou discordar desta leitura da deputada, até porque é impossível aumentar o limite de endividamento do município. Explicou que esse aumento tem a ver com a assunção da dívida à ADSE que não estava contemplada em 2010 pelas razões que já nesta expôs, e com a inclusão do empréstimo, que se espera que seja excepcionado, para as obras da Casa dos Patudos.

A deputada perguntou ainda, a propósito da assunção da dívida à ADSE e dos contactos que a Câmara teria estabelecido com essa entidade sem ter obtido resposta, se houve outros contactos, se houve alguma tentativa de tentar marcar uma entrevista com o director da ADSE e pediu um ponto de situação destas negociações. Acrescentou ainda que a CDU esteve no poder vinte e tal anos e também ela nunca pagou a dívida à ADSE.

Intervenção do deputado Paulo Sardinheiro. O deputado lembrou o Presidente de uma pergunta que se tinha esquecido de responder. Dizia respeito ao porquê da majoração em 2% do custo da dívida prevendo juros de mora associados a reclamações de fornecedores. O deputado pediu ainda ao Presidente da Mesa um intervalo de 5 minutos antes da votação para a sua Bancada se poder reunir.

O deputado João de Brito interveio em seguida, pedindo a todos os eleitos que fossem claros e objectivos, algo que não está a acontecer. O deputado afirmou que a deputada Graciete Brito está a jogar no erro do adversário. Quer com isto dizer que a deputada procura pequenos erros ou falhas que não são essenciais para a prossecução dos objectivos do Plano. O deputado lembrou à Bancada do PS que as dívidas que existem e estão espelhadas no documento foram causadas pelo PS e, assim sendo, sugeriu a essa bancada que apresentasse soluções em vez de jogar no erro do adversário.

Intervenção do deputado Celestino Brasileiro afirmando que entende que houve um esclarecimento cabal de todas as questões depois das respostas exaustivas que o Presidente deu a cada uma das perguntas que lhe fizeram, coisa que, lembra o deputado, não acontecia num passado recente. Desta forma, o deputado sugere que se prossiga para a votação, sob pena de a sessão se prolongar esterilmente até de madrugada.

A deputada Graciete Brito voltou a intervir, solicitando a palavra em Defesa da Honra. A deputada respondeu ao deputado João de Brito dizendo que as dívidas da Autarquia são resultantes de diferendos que o Executivo tinha com cada uma das entidades credoras. Em todo o caso, as dívidas existem apenas e só porque foi feito investimento.

Voltou a tomar a palavra o Presidente da Câmara para responder à pergunta que ficou por responder, bem como às novas questões que lhe foram colocadas. Começou por dizer que em nenhuma ocasião afirmou que a Autarquia de Alpiarça era a única nesta situação, pedindo que a deputada Graciete Brito não lhe imputasse afirmações que nunca foram pronunciadas. O Presidente reconheceu mais uma vez que foi feita obra, mas também sabe que esse tempo a isso aliciava dada a facilidade concedida em arranjar fundos comunitários com participação camarária reduzida. Assim, muitos municípios enveredaram por esse caminho despesista, desconsiderando o rigor nas contas, e agora impõe-se o pagamento da factura. Independentemente de quem estivesse neste momento à frente da Autarquia, quem quer que ganhasse as eleições teria de arcar com este ónus do que foi feito anteriormente e da avultada dívida da Câmara. A missão que se apresenta a este Executivo é pois a de conseguir reequilibrar as contas da Autarquia, a fim de que ela não seja declarada como irrecuperável sem a intervenção terceiros.

Quanto à questão propriamente da deputada Graciete Brito, o Presidente explicou que houve efectivamente um esforço de reduzir a despesa, mas que esse esforço não vai sofrer nenhuma inflexão. O aumento da dívida corresponde à aplicação das disposições legais, dado que houve necessidade de cabimentar um conjunto de despesa que não pôde ser assumida no orçamento de 2010.

Em relação à questão dos contactos com a ADSE, o Presidente explicou que houve contactos com a ADSE e houve inclusivamente uma reunião com o Director Geral da ADSE, entidade que, tanto quanto se pôde apurar, não negoceia dívida. A dívida existe e tem de ser paga, tanto mais que houve um município que viu o seu plano de saneamento financeiro inicialmente chumbado porque não incluía a dívida à ADSE.

Para responder à questão dos juros de mora, tomou a palavra o Vereador Carlos Pereira. O Vereador explicou que a inclusão dessa percentagem resulta da disposição do governo que obriga a que toda a dívida seja cativa de mora. O valor de 2% foi o valor que o Executivo considerou aceitável tendo em conta a possibilidade de algum dos credores da autarquia virem a reclamar a dívida.

Neste momento, sendo 00h00, o Presidente da Mesa perguntou se algum membro da Assembleia se opunha à continuação dos trabalhos.

A continuação dos trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Após intervalo para reflexão, os trabalhos foram retomados.

Colocou à votação o ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por maioria com 5 votos contra dos deputados da Bancada do PS.

A presente deliberação veio aprovar:

- a) O Plano de Saneamento Financeiro para o período 2011/2022.
- b) A contracção de um empréstimo de saneamento financeiro no montante global de 6.135.546,16€ nas condições e prazos mencionados no plano e nas condições do processo de consulta desenvolvido em Junho de 2010.
- c) Remeter o processo para o Tribunal de Contas para completar o processo de obtenção do visto, cujo processo foi devolvido através do ofício DECOP/UAT.2/952/2011 o qual determinava que, após a reelaboração de uma nova calendarização e da introdução dos ajustamentos considerados como necessários, fosse de novo submetido a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.



- d) O presente relatório deverá acompanhar o contrato de empréstimo a remeter ao Ministro das Finanças.

O deputado Paulo Sardinheiro fez declaração de voto em nome da Bancada do PS. A sua bancada votou contra porque não consideram que o presente Plano de Saneamento Financeiro reúna as condições necessárias nem que se apresente na forma mais conveniente à prossecução dos seus objectivos. A bancada do PS não concorda nem com a forma nem com o conteúdo do presente Plano.

O deputado João de Brito também fez declaração de voto em nome da sua bancada. Votou favoravelmente porque considera que foi devidamente informado das condições do Plano e dos esforços de contenção da despesa que se estão a fazer. Votou favoravelmente ainda porque não quer ser parte do problema mas da solução. Aproveitou também para lamentar que uma bancada que foi co-responsável por todas as dívidas e pela situação financeira que o município atravessa não entregue à Mesa nenhuma proposta de solução nem nenhuma alternativa à solução apresentada. O deputado lamentou ainda que a deputada Graciete Brito tivesse ameaçado o Presidente da Mesa com processos disciplinares e outros afins. Afirmou o deputado que essa situação recorrente por parte do PS já provou ser improdutiva e inoportuna.

Intervenção da deputada Graciete Brito evocando a figura regimentar da Defesa da Honra. A deputada dirigiu-se ao deputado João de Brito dizendo que tem toda a legitimidade para se exprimir na Assembleia contra aquilo com o qual não concorda e que não será o eleito João de Brito ou outra pessoa que a fará calar. Em relação à acusação do deputado João de Brito, a deputada esclareceu que não disse que ia processar judicialmente o Presidente da Mesa, tão-só que se este continuasse o desrespeito que tem sentido iria proceder em conformidade.

### **Período de Intervenção do Público**

Intervenção do munícipe João Serrano. O munícipe afirmou que numa altura em que a situação financeira é aquela que ficou exposta é interessante, do ponto de vista dos munícipes, que se apresentem ideias construtivas, algo que possa trazer valor para o nosso Concelho. Enquanto Presidente de uma associação do Concelho, está interessado em colaborar com a Câmara e com a Junta de Freguesia

nesse sentido. Nesse sentido, o munícipe informou que uma das últimas actividades que desenvolveu no âmbito da associação que preside foi a tentativa de elevação a património nacional de uma árvore centenária do Concelho. Para tal foram desenvolvidos vários esforços junto das entidades competentes, tendo sido contactada a Entidade Florestal Nacional no sentido de lhe ser apresentada a proposta, proposta essa que foi reforçada através de uma carta que a essa entidade foi dirigida pelo Presidente da Assembleia, a quem o munícipe agradece. Trata-se de um sobreiro situado na Reserva do Cavallo Sorraia e o objectivo é tomá-lo como pretexto para sensibilizar os munícipes para a importância deste património florestal.

O munícipe pronunciou-se ainda sobre a Aldeia do Patacão. Considera que seria interessante se o Executivo e a Assembleia Municipal considerassem a hipótese de elevar essa área a Património de Interesse Municipal, dado que entende que esta figura jurídica seria importante para defender este património.

Por outro lado, o munícipe está, em conjunto com a Câmara e a Junta de Freguesia de Alpiarça, a desenvolver um projecto de formação profissional com uma empresa de Lisboa especializada nessa área. O munícipe pediu a ajuda dos membros eleitos da Assembleia Municipal para preencherem um formulário para que se possa definir as necessidades de desenvolvimento profissional no Concelho de Alpiarça.

O munícipe afirmou ainda que a associação que preside está disponível com os seus técnicos para apresentar uma proposta de caracterização das necessidades de desenvolvimento do turismo do Concelho de Alpiarça. Informou que estão em negociações com o Instituto de Artes Visuais, Comunicação e Marketing, de Lisboa, que se propõe a apresentar uma proposta à Câmara Municipal de Alpiarça para a construção da marca Alpiarça, uma marca que se pretende que seja de visibilidade nacional.

Por fim, anunciou que conseguiram negociar com a Associação dos Arquitectos sem Fronteiras e com a Ordem dos Arquitectos a vinda de um Arquitecto a Alpiarça para fazer um estudo de arquitectura das necessidades de conservação do património arquitectónico de Alpiarça, principalmente na rua principal, com o objectivo final de se recuperar as casas a partir do estado em que

estão. O município afirmou que este projecto não tem praticamente custos face ao enorme valor que pode trazer para o município.

O Presidente da Assembleia corroborou as afirmações do município acerca da árvore centenária, acrescentado que entretanto a Entidade Florestal Nacional já se deslocou à Reserva. Se da parte desta entidade existir uma identificação positiva dos pressupostos que poderão fazer com que essa árvore seja considerada um património nacional, o Presidente proporá à Assembleia que se apadrinhe este projecto da A.I.D.I.A.

Em relação à manifestação da Cultura Avieira como património nacional, o Presidente também se mostrou disponível para trazer o assunto à Assembleia e para colaborar no que estiver ao seu alcance. Posto o que deu a palavra ao Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara reconheceu publicamente a colaboração com a A.I.D.I.A. no âmbito deste trabalho em parceria que passa pelos vários pontos que o município referiu nesta Assembleia.

Em relação à candidatura da Aldeia do Patacão a Património Nacional e à possível recuperação desse património, o Presidente lembrou que a Autarquia já aderiu à plataforma de consórcios liderada pelo Instituto Politécnico de Santarém que aposta nesta candidatura e que aponta para a criação de um novo destino turístico no país que envolve toda a bacia do Tejo e do Sado e parte da Costa Oeste, e que passa por algum investimento de que o município de Alpiarça pode beneficiar. Mostrou-se também disponível para colaborar com a A.I.D.I.A. e com as propostas apresentadas pelo seu Presidente.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Assembleia, eram 1h e 30m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. Que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_